

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.475 NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 309/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de se vincular a teoria à prática na avaliação dos Defensores Públicos em formação com atividades que proporcionem a vivência da rotina e funcionamento dos órgãos de execução com variadas atribuições funcionais sob a orientação imediata dos coordenadores;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, ANA BEATRIZ XIMENES DE QUEIROGA** e **ANDREZZA MELO FERNANDES** para participarem do Curso de Formação Inicial de Defensores Públicos, no período de 08 de agosto até 20 de setembro de 2019.

Art. 2º. **C O N V O C A R** os Defensores Públicos designados no artigo anterior para estarem presentes nas aulas teóricas do Curso de Formação, bem assim para atuarem em órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado, conforme planilha constante no anexo único.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 309/2019 - GDPGE

Cronograma do Curso de Formação Inicial dos novos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
08/08/2019	Aula teórica	Sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

09/08/2019	Aula teórica	Sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
12/08/2019	Aula teórica	Sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
13/08/2019	Aula teórica	Sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
14/08/2019	Aula teórica	Sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
15/08/2019	Aula teórica	Sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
16/08/2019	Aula teórica	Sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
19/08/2019	Atuação supervisionada	NUPACIV/NATAL*
20/08/2019	Atuação supervisionada	NUPACIV/NATAL*
21/08/2019	Atuação supervisionada	NUPACIV/NATAL*
22/08/2019	Atuação supervisionada	NUPACIV/NATAL*
23/08/2019	Atuação supervisionada	NUPACIV/NATAL*
26/08/2019	Atuação supervisionada	NUPACIV/NATAL*
27/08/2019	Atuação supervisionada	NUPACIV/NATAL*
28/08/2019	Atuação supervisionada	NUPACIV/NATAL*
29/08/2019	Atuação supervisionada	NUDECRIM/NATAL **
30/08/2019	Atuação supervisionada	NUDECRIM/NATAL **
02/09/2019	Atuação supervisionada	NUDECRIM/NATAL **
03/09/2019	Atuação supervisionada	NUDECRIM/NATAL **
04/09/2019	Atuação supervisionada	NUDECRIM/NATAL **
05/09/2019	Atuação supervisionada	NUDECRIM/NATAL **
06/09/2019	Atuação supervisionada	NUDECRIM/NATAL **
09/09/2019	Atuação supervisionada	NUDECRIM/NATAL **
10/09/2019	Atuação supervisionada	NUCIV***
11/09/2019	Atuação supervisionada	NUCIV***
12/09/2019	Atuação supervisionada	NUCIV***
13/09/2019	Atuação supervisionada	NUCIV***
16/09/2019	Atuação supervisionada	NUCIV***
17/09/2019	Atuação supervisionada	NUCIV***
18/09/2019	Atuação supervisionada	NUCIV***
19/09/2019	Atuação supervisionada	NUCIV***
20/09/2019	Atuação supervisionada	NUCIV***

* Núcleo de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Natal – NUPACIV/NATAL – Coordenador (a) Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra

** Núcleo de Defesa Criminal de Natal – NUDECRIM/NATAL – Coordenador (a) Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira

*** Núcleo de Acompanhamento Processual Cível – NUCIV/NATAL – Coordenador (a) Dra. Renata Alves Maia

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.475 NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 310/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula n. 197.830-6, para ministrar palestra no Curso de Formação destinado aos novos Defensores Públicos Estaduais, no dia 13 de agosto de 2019, no horário das 8h30 às 10h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte mencionada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.475 NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 311/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

Considerando o disposto no artigo 112-A, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, segundo o qual deverá ser ministrado curso oficial para preparação à Carreira de Defensor Público, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, para ministrar palestra no Curso de Formação destinado aos novos Defensores Públicos Estaduais, no dia 13 de agosto de 2019, no horário das 14h às 16h, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte mencionada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.475 NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

ATA DA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA PARTICIPAÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS NO PROJETO DEFENSORIA SEM FRONTEIRAS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, perante o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, nos termos do Edital nº 50/2019, de 06 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.471, de 07 de agosto de 2019, passou-se a apreciação dos pedidos de inscrição para participar do projeto Defensoria Sem Fronteiras – Estado do Espírito Santo. Desde logo, foi observada a tempestividade dos requerimentos protocolizados, inexistindo óbice quanto à análise destes. Observando-se os critérios estabelecidos no art. 3º, §2º, do instrumento inaugural do certame, procedeu-se ao sorteio, tendo sido contemplados para participarem do referido Projeto os seguintes Defensores Públicos do Estado: **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, para o período de 01 a 07 de setembro de 2019, e **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, para o período de 08 a 14 de setembro de 2019. Quanto aos demais inscritos, esses persistem na suplência das vagas, na seguinte ordem: **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR** e **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**. Sem mais nada a relatar, eu, _____, Willyane Larissa Ananias Mesquita, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.475 NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 308/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 32/2019 - GAB, remetido pela 3ª Vara da Comarca de Macaíba, que solicita a indicação de membros institucionais para comporem o Conselho da Comunidade da Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, para exercer a função de Membro Titular do Conselho da Comunidade da Execução Penal.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público do Estado **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho da Comunidade da Execução Penal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.475 NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 20/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 52.618.139/0030-31, estabelecida à Avenida Pirâmide, n. 661, 633 e 731, Eldorado, Diadema, São Paulo, CEP n. 09.970-330, neste ato representada por Nelson Rebelato Júnior, inscrito no CPF/MF sob o n. 155.440.508-48.

Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) no-breaks de 1.500 VA (mil e quinhentos volt-ampere).

Valor da contratação: O valor global do Contrato é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.131.03.126.0027.0001 – Ação: 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública-Geral – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 2.040/2018, Lei n. 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93.

Natal, 12 de agosto de 2019.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Nelson Rebelato Júnior

GL Eletro-Eletrônicos LTDA

CNPJ/MF n. 52.618.139/0030-31

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.475 NATAL, 13 DE AGOSTO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Convênio n. 09/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

UNIDADE CONCEDENTE: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

UNIDADE CONVENIENTE: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.529.265/0001-40, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, o Professor José de Arimatea de Matos, inscrito no CPF/MF sob o n. 188.805.334-87.

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à realização de estágio curricular obrigatório e/ou não obrigatório junto à CONCEDENTE pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos diversos cursos da CONVENIENTE.

Vigência: O presente Termo de Convênio vigorará por 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Valor do Convênio: Não há ônus para as partes.

Fundamento legal: Processo administrativo de n. 860/2018, artigo 116 da Lei 8.666/1993 e a Lei 11.788/2008. Natal, 12 de agosto de 2019.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Concedente

JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS

Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa
Unidade Conveniente